

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1357

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar denúncia de plágio de trabalho científico apresentada pelo servidor Jerônimo Pereira de França, constante do Requerimento Administrativo sob n.º 1387, de 12/09/2017, registrado pelo Gabin n.º 126539, de 06/11/2017, e designar os Professores ROMARI ALEJANDRA MARTINEZ MONTANO, ALEXANDRE JUSTO OLIVEIRA LIMA e LAURO JULIANO MARIN, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de novembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br